



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 119/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N. 056/2016

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 119/2016, REGISTRAR OS PREÇOS de fitas *backup* padrão LTO-5, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 119/2016, da empresa MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob o n. 26.145.027/0001-66, sediada na Rua Taquari, n. 1301, sala 02, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03166-001, telefone (11) 2692-5247, e-mail mtsi.26145@gmail.com, neste ato representada pela Senhora Suely Grecco Franco, residente em São Paulo/SP e inscrita no CPF sob o n. 873.802.88-91.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	<p>FITA <i>BACKUP</i> PADRÃO LTO-5, com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• taxa de transferência nativa de, no mínimo, 140 MB/s;• capacidade nativa de armazenamento de 1,5 TB;• totalmente compatível com unidade de <i>backup</i> padrão LTO-5 das marcas DELL, modelo PowerVault 140 e IBM, modelo TS2250; <p>Marca: FUJIFILM Modelo: C.E. Preço unitário: R\$ 109,88 (cento e nove reais e oitenta e oito centavos)</p>	36 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita na Seção de Administração de Redes e Servidores, situada no 2º andar do Edifício Sede do TRESA, localizado na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, em dia útil, em horário entre 13 e 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2017.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração de Redes e Servidores, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251 3700, ramal 3889.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 119/2016, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.10. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 16 de novembro de 2016.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

SUELY GRECCO FRANCO
SÓCIA-PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA